



DECRETO LEGISLATIVO Nº185, DE 06 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a Prestação de Contas de Governo do Poder Executivo de Manoel Viana/RS, referente ao Exercício de 2016”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as Contas de Governo do Município de Manoel Viana, referentes ao exercício de 2016, gestão da Senhora Silvana Ben Salbego, de acordo com o parecer da Comissão de Economia da Câmara de Vereadores de Manoel Viana, que examinou a decisão favorável à aprovação proferida no Processo nº. 001876-02-00/16-8, parecer nº 19.856, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.


Ver. Valdir Bizzaco Witt
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 06/05/2019



Ver^a. Catiane Alves
1ª Secretária